

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE – Edital nº 002/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Brusque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5º, alínea “c” da Lei Municipal número 1970/1994 e de acordo com as Leis Municipais números 2.174/1997, 2.270/1998, 3.314/2010, 3.671/2013 e Decreto n. 4.859/2002, e da Portaria nº 12727/2019, faz saber que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação de pessoal em caráter temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, para atuação na função de Agente de Leitura e Inspeção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se regerá pelas normas dispostas no presente Edital.;

1- DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá por critério de seleção, a comprovação de tempo de serviço no cargo por meio de contratos registrados na carteira de trabalho e prova prática, com excessão dos cargos de Eletricista e Servente de Serviços Gerais, aos quais será exigido apenas comprovação do tempo de serviço.

2- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Brusque, localizada na Rua Dr. Penido, n. 297, Centro de Brusque – SC, CEP: 88350-460, no período de **08/06/2020 a 16/06/2020**, das 12h30 às 17h30.

3- DAS VAGAS, FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	AGENTE HIDRÁULICO	R\$ 2.213,04	R\$ 330,00	Conforme Edital	40h semanais
01	AGENTE DE OBRAS	R\$ 2.213,04	R\$ 330,00	Conforme Edital	40h semanais
01	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 3.269,68	R\$ 330,00	Conforme Edital	40h semanais
01	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.383,15	R\$ 330,00	Conforme Edital	40h semanais
01	ELETRICISTA	R\$ 2.213,04	R\$ 330,00	Conforme Edital	40h semanais

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.
AGENTE HIDRÁULICO	Ensino Fundamental Completo (1ª a 4ª série)) Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categoria AB.
AGENTE DE OBRAS	Ensino Fundamental Completo (1ª a 4ª série) Possuir Carteira Nacional



	de Habilitação - CNH - Categoria AB.
OPERADOR DE MÁQUINA	Formação Completa em Ensino Fundamental. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D.
ELETRICISTA	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.

4- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O candidato no ato da inscrição deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e revisada que deverá acompanhar **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, tornando-se após a entrega o único responsável pela exatidão das informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos apresentados:

4.1.1. Documento de identificação com foto e CPF original e cópia;

4.1.2. Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, TV, internet, boletos bancários que receba pelo correio em seu endereço, contrato de aluguel dentro da validade com assinatura do locador reconhecida em cartório acompanhado do respectivo comprovante de residência em nome do locador; etc.);

4.1.3 Dos dados pessoais e dos contratos registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em atividades correspondentes à função de Agente Hidráulico, Agente de Obras, Operador de Máquina ou Servente de Serviços Gerais.

Serão considerados os registros até 31/05/2020.

4.2. **Não será efetuada cópia de documentação no local da inscrição.** As cópias devem ser providenciadas pelo interessado e apresentadas juntamente com o original para conferência do documento no momento da inscrição.

4.3. A documentação deverá ser entregue pelo próprio candidato no local de inscrição ou por procurador, portando instrumento de procuração particular com reconhecimento de assinatura em cartório ou procuração pública, com poderes específicos para a inscrição no certame, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.4. A inscrição será efetuada sem custo para o candidato.

4.5. **Não será admitido, após o término das inscrições, a complementação ou substituição dos documentos entregues,** nem será aceito inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.6. Será indeferida a inscrição incompleta, que contiver dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer maneira as regras deste edital.

5- DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1.O preenchimento das vagas será efetuado pela **ordem decrescente de classificação**, observando-se, para tanto, os critérios de pontuação especificados no quadro abaixo:

a) Tempo de Serviço:

Cargos: Agente de Obras, Agente Hidráulico e Operador de Máquinas	PONTUAÇÃO
Por mês de serviço trabalhado, comprovado por registro em carteira de trabalho, considerados os registros até 31/05/2020, no cargo pretendido.	3,0

b) Nota da Prova Prática:

Cargos: Agente de Obras, Agente Hidráulico e Operador de Máquinas	PONTUAÇÃO
Soma da pontuação das tarefas propostas	7,0

c) Tempo de Serviço:

Cargo de Servente de Serviços Gerais	PONTUAÇÃO
Por mês de serviço trabalhado, comprovado por registro em carteira de trabalho, considerados os registros até 31/05/2020, no cargo pretendido.	10,0

5.2. O candidato que prestou serviço no cargo descrito neste edital, na forma de servidor concursado em órgão público, poderá comprovar o tempo de serviço por meio de apresentação de original e cópia de portaria de nomeação e de exoneração, juntamente com declaração do órgão no qual era concursado.

5.3. A declaração deverá conter, além dos dados do órgão, telefone, endereço, assinatura do responsável e carimbo do órgão emissor, a descrição do cargo e atividades desenvolvidas enquanto era servidor público, bem como deverá conter o período em anos, meses e dias, sendo considerado período laborado em cargo público compatível até 31/05/2020.

5.4. A divulgação da análise dos recursos e o resultado final será realizada no dia 07/07/2020. As listas dos aprovados na ordem decrescente de classificação serão divulgadas por meio do site do SAMAE de Brusque, no endereço eletrônico: www.samaebru.com.br e pelo Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br.

O Edital na íntegra com a ficha de inscrição e demais formulários estará à disposição dos candidatos na sede do SAMAE e no site: www.samaebru.com.br

Brusque/SC, 05 de junho de 2020



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOUTOR PENIDO, 297 – CENTRO.
CEP: 88.350-460 BRUSQUE / SC
FONE: (47) 3255 0500
www.samaebru.com.br



Dejair Machado
Diretor Presidente